



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1.345/21 CR, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja feito gestão para cumprimento e execução da Lei nº 263, de junho de 2015, que Proíbe pessoa física ou jurídica a jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Formosa/GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de junho de 2021.

Γ

CÁTIA RODRIGUES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por finalidade à execução, gestão e cumprimento da supracitada Lei.

Com intuito de coibir, fiscalizar e proibir que pessoas físicas ou jurídicas joguem lixos em logradouros, espaços públicos e lotes baldios dentro do Município de Formosa-GO.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.